



1º SIMULADO

**2ª Fase XXXIII Exame
REPESCAGEM**

DIREITO DO TRABALHO

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXII Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais

Estratégia OAB no YouTube
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXXII Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! =) O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Priscila Ferreira

Jorge dos Anjos foi admitido em 27/12/2017 pela empresa “Potência Automobilística do Brasil” S.A., localizada em Taubaté/SP, para exercer a função de piloto de teste, percebendo mensalmente o salário de R\$ 2.800,00.

Trabalhava de segunda a sexta-feira das 10:00h às 20:00h, com intervalo de duas horas para refeição, e aos sábados, das 5h às 9h, sem intervalo, sendo que jamais recebeu qualquer valor a título de horas extras e adicional noturno.

Em 30/03/2018, durante a realização de um teste, Jorge colidiu com o seu veículo em outro que vinha na direção contrária da pista de testes, sofrendo um grande acidente, já que ficou preso nas ferragens do veículo com vários ferimentos no corpo.

Jorge foi afastado pelo INSS e recebeu auxílio-doença acidentário até 15/07/2018, quando retornou ao trabalho. Em razão do acidente, o empregado sofreu amputação traumática da perna direita, submetendo-se a tratamento médico e psicológico, este último em virtude do grande abalo emocional sofrido. Gastou cerca de R\$ 10.000,00 com honorários médicos e medicamentos, guardando consigo todos os recibos.

Em perícia realizada no INSS, antes da alta previdenciária, ficou comprovada a perda de 25% da sua capacidade laborativa, motivo pelo qual foi readaptado em outra função.

A CIPA da empresa, quando da ocorrência do acidente, constatou que a empresa agendou dois testes para o mesmo horário e em sentidos contrários para que fosse possível cumprir as metas de testes daquela semana, mesmo tendo ciência de que tal atitude feriria as normas de segurança do trabalho, e poderia causar acidentes.

Vale destacar que o empregado, aos finais de semana, trabalhava como motorista, auferindo em média R\$ 600,00 por mês. No entanto, ele deixou de exercer essa atividade durante o período em que se manteve afastado pelo INSS.

Posteriormente, Jorge foi dispensado sem justa causa em 15/12/2018, oportunidade na qual recebeu corretamente todas as verbas decorrentes da extinção contratual.

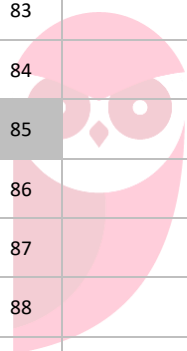
Como advogado(a) particular contratado(a) por Jorge, maneje o meio cabível para a defesa de seus interesses, tendo ciência da condição de miserabilidade do empregado.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	

08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	

39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	

70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

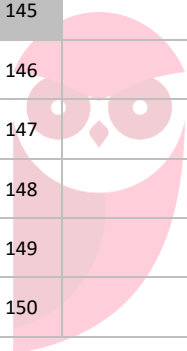


Estratégia
OAB

101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	

1º Simulado Inédito (Repescagem) - 2ª Fase do XXXII Exame de Ordem – 25/09/21

132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	



Estratégia
OAB

QUESTÃO 1

Na convenção coletiva de determinada categoria, ficou estipulado que o adicional de periculosidade seria pago na razão de 12% sobre o salário-base, pois, comprovadamente, os trabalhadores permaneciam em situação de risco durante quase a metade da jornada cumprida.

Sobre a cláusula em questão, considerando a Lei, responda as questões a seguir.

- a) No presente caso, a cláusula é válida? Justifique. (Valor: 0,65)
- b) Poderia essa convenção coletiva ser rasurada para sanar algum vício? E a revogação da Convenção Coletiva de Trabalho depende de formalidade legal? Justifique. (Valor 0,60)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	

24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia
OAB

QUESTÃO 2

A indústria de bijuterias, “Acessórios Finos” Ltda., que se dedica à exportação, possui cinquenta empregados trabalhando na produção. Em meados do ano de 2020, Manu foi aposentada por invalidez; Prior pediu demissão do emprego; Thiago foi dispensado por justa causa; e Pedro Bial rompeu o contrato por acordo com o empregador, aproveitando-se da nova modalidade de ruptura trazida pela Lei nº 13.467/17 (Reforma Trabalhista).

Acerca do caso retratado, à luz da CLT, responda as questões a seguir.

- a) Em razão dos eventos relatados, quem tem direito ao saque do FGTS? (Valor: 0,65)
- b) Quando o trabalhador realiza o pedido de demissão, o saldo do FGTS retorna para o empregador? Justifique. (Valor 0,60)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia
OAB

QUESTÃO 3

Gabriel foi contratado como vigilante, diretamente pelo Banco "XPTO", empresa que assinou a sua carteira profissional. Ele atua em diversas agências bancárias e recebe adicional de periculosidade em seu contracheque.

Sobre a categoria profissional de Gabriel e em relação ao adicional de periculosidade, responda:

- a) Gabriel é considerado bancário para os devidos fins legais? Justifique. (Valor: 0,65)
- b) Quanto ao adicional de periculosidade, Gabriel faz jus a recebê-lo, de fato? (Valor: 0,60)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	

24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia
OAB

QUESTÃO 4

Pitty, empregada de um restaurante, sem qualquer motivo, passou a agredir verbalmente seu superior, até que, violentamente, quebrou uma mesa e uma cadeira que estavam próximas. Diante da situação, Pitty foi dispensada e a empresa descontou no seu TRCT os valores do prejuízo com os móveis.

Acerca da hipótese apresentada, responda:

É possível o pagamento das verbas rescisórias através de cheque? Justifique. (Valor 1,25)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	

24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Assinatura OAB: até a aprovação

<http://bit.ly/Assinatura-OAB>



Estratégia

OAB